

Assunto **Esclarecimento**
De Wheverton Morais <empire.constec@gmail.com>
Para licitacaocreapb@creapb.org.br <licitacaocreapb@creapb.org.br>
Data 2023-02-10 10:35



Caro Sr. Pregoeiro, analisando a relação de itens, o edital e o termo de referência do pregão nº 03/2023 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, busco esclarecimento acerca de qual a natureza da empresa que pode participar deste pregão.

A relação de itens cita corretagem, entendendo-se ser uma oportunidade para corretoras, já o edital cita operadora. A dúvida é, uma corretora pode participar, e caso ganhe, envie os atestados técnicos da operadora? Ou apenas operadoras como Unimed, Assim, Amil... poderão de fato participar? Sem intermédio de corretora.

Att,
Wheverton Morais